PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 22

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 1/2025
CONSELHO ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às 14h (quatorze horas), reuniram-se, para a realização da 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Estadual de Inteligência Artificial, presencialmente, na sala de situação da Secretaria de Inovação e Inteligência Artificial, localizada na Rua Frederico Maurer, nº 617, Hauer, Curitiba, Paraná. Esta ata, a Convocação e resumo das Deliberações estarão disponíveis no site da Secretaria em https://www.inova.pr.gov.br. Estavam presentes os seguintes membros: Alex Canziani Silveira, conselheiro-presidente, Luciano Borges dos Santos, conselheiro representante da Procuradoria Geral do Estado, Aldo Nelson Bona, conselheiro representante da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Gerson Ribeiro, conselheiro representante da Secretaria da Fazenda, Alexandra Fante Nishiyama, conselheira representante da Secretaria do Planejamento, Edison Klarfke Fillus, suplente da Secretaria da Administração e Previdência. Também estavam presentes os seguintes suplentes: Marcos Vitorio Stamm, da Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, Daniel Matos Martins, da Procuradoria Geral do Estado, Jamil Abdanur Junior, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Tercio Rhodes Magalhães Silva, da Secretaria da Fazenda, Camille Lima Cardoso, da Secretaria do Planejamento. Secretariou a reunião o Diretor de Inteligência Artificial, Paulo Sérgio de Camargo Filho, nos termos do Regulamento. Estavam ausentes o conselheiro e o suplente representantes da Casa Civil. De início, o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a primeira Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Inteligência Artificial. A convocação para a presente Reunião Ordinária, teve a seguinte pauta: Item I - apresentação do Plano Diretor de Inteligência Artificial do Paraná; Item II - Aprovação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Inteligência; Item III- Definição de Temas Prioritários e Item IV – Informes gerais. O Conselheiro-Presidente passou ao

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Ribeiro** em 10/06/2025 13:57. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 04/06/2025 09:57. Demais assinaturas na folha 46a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7e53ff701aa6653b94d5a32bb77e3436**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 22

Item I, apresentou o Plano de Diretrizes Estaduais para Inteligência Artificial, anexo da Lei nº 22.234/2025. Não se tratando de item deliberativo, foi dada sequência à pauta da reunião. Para o **Item II**, foram entregues versão impressa de uma proposta de regimento interno, cujos principais aspectos foram destacados pelo Conselheiro-Presidente. Posto o item em debato, o Conselheiro Aldo sugeriu correções de ordem legística nos artigos 14 e 24, apontou a duplicação do artigo 25 e sugeriu a supressão da redação do artigo 25, referente ao tempo mínimo de antecedência de remessa de processos para deliberação do Conselho. O Conselheiro Presidente apresentou a proposta de incluir no Regimento Interno a possibilidade de uma inteligência artificial como conselheiro emérito. Deliberação: o Regimento Interno foi aprovado, com as alterações propostas. Passado ao Item III da pauta, o Secretário Executivo apresentou proposta de temas prioritários para a atuação do Conselho, que foram deliberados e aprovados pelos membros, sendo eles: governança de dados para inteligência artificial no Estado; uso de IA para eficiência da gestão pública; business intelligence com IA para a tomada de decisão; mapeamento das iniciativas em IA, tanto em andamento quanto futuras; estabelecimento de parcerias estratégicas; capacitação de servidores públicos e da população em IA; elaboração e implementação da política estadual de uso da inteligência artificial; revisão e atualização do Plano de Diretrizes de IA, conforme Anexo I da Lei Estadual nº 22.324/2025; regulamentação e implementação do ambiente regulatório experimental (SANDBOX), nos termos da Lei nº 20.744/2021; e criação do Programa de Agentes de Transformação Digital. Em seguida, alinhou-se que, embora a definição dos temas prioritários seja competência do Conselho, caberá à Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) a condução das ações necessárias para sua execução. No **Item IV**, em informes gerais foi aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Conselho. Posteriormente, foi proposta a alteração do Regimento Interno no que se refere a sistemática de assinatura das atas de reuniões, que deixam de ser apresentadas na reunião subsequente para aprovação, para serem assinadas

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Ribeiro** em 10/06/2025 13:57. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 04/06/2025 09:57. Demais assinaturas na folha 46a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7e53ff701aa6653b94d5a32bb77e3436**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 22

eletronicamente em até 15 dias de cada reunião. Por fim, o Conselheiro Presidente informou que a provável convocação extraordinária do Conselho nas próximas semanas para deliberar sobre a contratação da Google. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas pelo Presidente do Conselho, Alex Canziani Silveira, que agradeceu a presença e participação de todos.

Curitiba, 20 de maio de 2025.

(datado e assinado eletronicamente)
Paulo Sérgio de Camargo Filho
Secretário Executivo do COIA

(datado e assinado eletronicamente)
Alex Canziani Silveira
Presidente do COIA

(datado e assinado eletronicamente)
Luciano Borges dos Santos
Procuradoria Geral do Estado - PGE

(datado e assinado eletronicamente)
Aldo Nelson Bona
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

(datado e assinado eletronicamente)
Gerson Ribeiro
Secretaria da Fazenda - SEFA

(datado e assinado eletronicamente)
Alexandra Fante Nishiyama
Secretaria do Planejamento - SEPL

(datado e assinado eletronicamente)
Edison Klarfke Fillus
Secretaria da Administração e Previdência - SEAP

(datado e assinado eletronicamente)

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Ribeiro** em 10/06/2025 13:57. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 04/06/2025 09:57. Demais assinaturas na folha 46a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7e53ff701aa6653b94d5a32bb77e3436**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 22

Marcos Vitorio Stamm
Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA

(datado e assinado eletronicamente)
Daniel Matos Martins
Procuradoria Geral do Estado - PGE

(datado e assinado eletronicamente)
Jamil Abdanur Junior
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

(datado e assinado eletronicamente)
Tercio Rhodes Magalhães Silva
Secretaria da Fazenda - SEFA

(datado e assinado eletronicamente)
Camille Lima Cardoso
Secretaria do Planejamento - SEPL

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Ribeiro** em 10/06/2025 13:57. Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 04/06/2025 09:57. Demais assinaturas na folha 46a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7e53ff701aa6653b94d5a32bb77e3436**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46a
Mov. 22

Documento: **1ATADAREUNIAODOCONSELHOESTADUALDEINTELIGENCIAARTIFICIAL.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Ribeiro** em 10/06/2025 13:57, **Aldo Nelson Bona** em 17/06/2025 11:42.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Borges dos Santos (XXX.907.759-XX)** em 10/06/2025 12:11 Local: PGE/GAB/PROC, **Edison Klafke Fillus (XXX.088.469-XX)** em 10/06/2025 13:00 Local: SEAP/DTIN/DTIC, **Daniel Matos Martins (XXX.847.766-XX)** em 10/06/2025 14:29 Local: PGE/SEC/CH, **Alexandra Fante Nishiyama (XXX.885.289-XX)** em 10/06/2025 14:51 Local: SEPL/GS, **Alex Canziani Silveira (XXX.011.019-XX)** em 10/06/2025 16:19 Local: SEIA/GS, **Marcos Vitorio Stamm (XXX.672.129-XX)** em 10/06/2025 17:30 Local: SEIA/DG, **Jamil Abdanur Junior (XXX.805.519-XX)** em 11/06/2025 18:36 Local: SETI/GS, **Paulo Sergio de Camargo Filho (XXX.065.688-XX)** em 17/06/2025 11:56 Local: SEIA/DIA.

Assinatura Simples realizada por: **Camille Lima Cardoso (XXX.532.739-XX)** em 10/06/2025 16:19 Local: SEPL/CPM.

Inserido ao protocolo **23.815.281-0** por: **Danielle Mokwa dos Santos** em: 04/06/2025 09:57.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7e53ff701aa6653b94d5a32bb77e3436**.